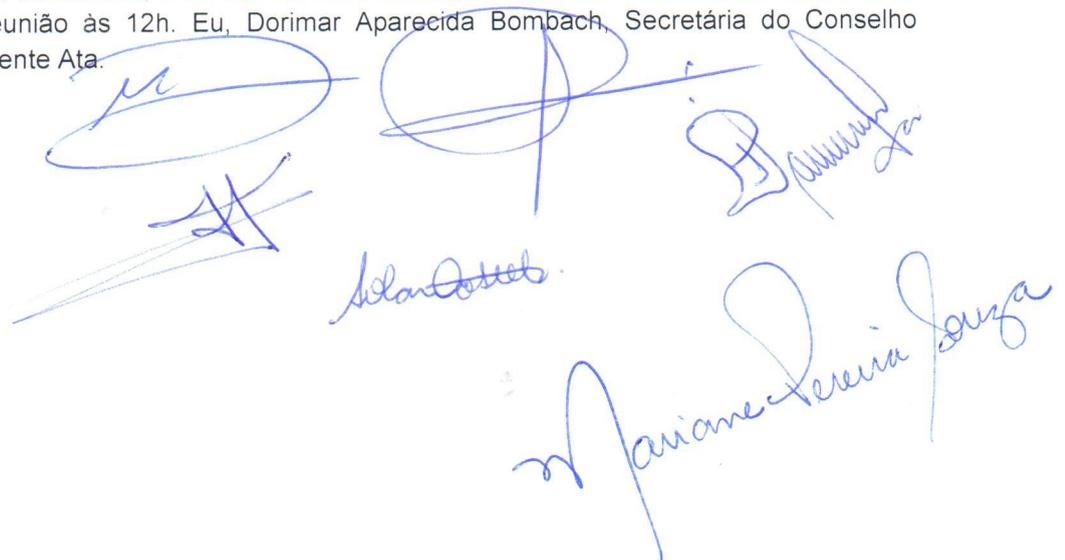


**8ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO – IPASP – triênio 2017 - 2019**

Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, às 08h30min, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros, DORIVAL JOSÉ MAISTRO, DORIMAR APARECIDA BOMBACH, SOLANGE PRADO CASTEL, MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, ANTONIO CARLOS SCHIAVON, LAYDNER ANTONIO ALVARES e PAULO ROBERTO COSTA e do Consultor Jurídico do IPASP, Dr. RICARDO DO AMARAL TRAVALINI. Iniciando os trabalhos, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo fez a leitura das ATAS das reuniões ordinárias realizadas em 27/04/2017 e 25/05/2017. Em seguida, após discussão pelo Conselho Deliberativo foi aprovado de forma unânime o Relatório Trimestral dos Investimentos, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017. Sendo discutidos e aprovados também os Balancetes referentes aos meses de Abril e Maio de 2017. A seguir foram feitos os seguintes questionamentos ao Sr. Ricardo Travalini – Consultor Jurídico do IPASP: 1 – Qual a situação jurídica referente às ações contra o Instituto? O Sr. Ricardo Travalini respondeu que, nos anos anteriores a 2016 não ocorreram ações preocupantes contra o Instituto, mas que, a partir de 2016 surgiram novas ações que têm exigido maior atenção. Disse também que as ações atuais se aplicam ao Fundo de Repasse, que não atinge o Fundo de Reserva, porém, toda atenção deve ser dada em ambos os Fundos. Diante das colocações do Sr. Ricardo Travilini foi deliberado que seja apresentado, com certa brevidade, um relatório descritivo de todas as ações com as suas respectivas tipificações. Outras questões abordadas e discutidas pelos presentes foram: a) Contratação de funcionários pelo RGPS ao invés da contratação pelo RPPS; b) Definição dos descontos contributivos entre os entes municipais, sendo solicitado que a diretoria administrativa do IPASP requeira dos entes lista dos descontos contributivos e/ou apresente a mesma, caso já possua; c) Isonomia nos descontos contributivos dos Entes Municipais; d) Requerido que seja elaborada pelo Dr. Ricardo Travalini e posteriormente apresentada ao Conselho Deliberativo uma minuta de atualização na Lei Complementar nº 217/2008, em seus respectivos artigos/parágrafos que tratam dos valores contributivos; e) Preocupação quanto o crescente repasse dos entes municipais para a cobertura das aposentadorias e pensões, resultado este que requer transferências de recursos para cobertura dos benefícios. Finalizando as discussões e deliberações supracitadas, ficando também agendada a próxima reunião extraordinária para o dia 18 de julho de 2017, com início às 08h30min. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, o Sr. Dorival José Maistro, Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião às 12h. Eu, Dorimar Aparecida Bombach, Secretária do Conselho Deliberativo lavrei a presente Ata.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Mariane Pereira Souza'.